



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Portaria Presidência - 130 - GPRES**

SEI/TRE-AL - 0682894 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 130/2020 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 255, de 4 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 2, de 11 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO o que foi registrado no Processo SEI nº 0004395-67.2019.6.02.8000.

**RESOLVE**

Art. 1º. Alterar o art. 2º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 308/2019 TRE-AL/PRE/AEP, que instituiu a Comissão de Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas, e que passará a vigorar com a seguinte composição:

.

"Art. 2º. Integram a Comissão:

I - Desa. Jamile Duarte Coelho Vieira, que presidirá os trabalhos da Comissão;

I – Ivana Barros Fontes Teles Peixoto;

II – Maria Vivianne da Silva Oliveira;

III – Maria Rita Correia Laurindo de Macêdo Souto;

IV – Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino;

V – Mônica Maciel Braga de Souza;

VI – Licianne Calheiros Cruz;

VII – Giane Duarte Coêlho Moura ;

VIII – Flávia Lima Costa Gomes de Barros;

IX – Marília Moura de Andrade Bezerra.

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **DesEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

Presidente

Maceió, 07 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 07/04/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0682894** e o código CRC **1C4B61DC**.